



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 135/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE REALIZAR ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE AMPLIAÇÃO NA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.520/2019 A TODOS OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de abril de 2021.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria de Saúde com o objetivo de realizar estudo e implantação de ampliação na gratificação de estímulo a produtividade instituída pela Lei Municipal nº 2.520/2019 a todos os servidores que prestam serviços na área de Saúde.

Haja vista, que a concessão da ampliação na gratificação por produtividade profissional tem como objetivo incentivar a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade, na prestação dos serviços de saúde à população.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.